



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROJETO DE LEI Nº 038/2023.

INSTITUI FUNÇÕES GRATIFICADAS NOS DEPARTAMENTOS E SETORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MARCELO SIMÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, submete à elevada apreciação do Egrégio Plenário da Douta Casa de Leis o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Ficam instituídas as Função Gratificadas a seguir, com valor, atribuições e requisitos constantes no Anexo I da presente lei, sem prejuízo das atribuições inerentes ao respectivo cargo efetivo de origem:

- I - Função de Chefe de Setor de Licitação;
- II - Função de Chefe de Setor de Contabilidade;
- III - Função de Chefe de Setor de Tributação;
- IV – Função de Chefe do Terceiro Setor;
- V - Função da Assistente Social da Educação;
- VI - Função de Responsável pelo SISOBRA;
- VII - Função de Responsável pelo Programa Via Rápida;

Art. 2º As importâncias pagas a título de Gratificação não se incorporam aos vencimentos dos servidores para quaisquer efeitos.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 25 de abril de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO I

TABELA DE FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (Referência Salarial)
Função de Chefe de Setor de Licitação	I – Coordenar o agendamento e realização das licitações no Setor; II – Organizar e chefiar a distribuição de tarefas entre os servidores do Setor, com vistas ao regular andamento dos procedimentos licitatórios; III – Exercer o controle interno da unidade, avaliando o desempenho dos servidores; IV – Alimentar o sistema do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que diz respeito às atividades do Setor de Licitações;	I – Ser servidor efetivo no quadro da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro há 15 (quinze) anos, no mínimo; II – Possuir experiência de, no mínimo, 10 anos no Setor de Licitações; III – Não ter sido apenado em Sindicâncias ou Processos Disciplinares;	32
Função de Chefe de Setor de Contabilidade	I – Alimentar o sistema do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que diz respeito às atividades do Setor de Contabilidade;	I – Ser servidor efetivo no quadro da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro há 15 anos, no mínimo; II – Possuir experiência de, no	32



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



	<p>II – Elabora balanço patrimonial do Município e demais peças orçamentárias; III – Coordena equipe da Contabilidade; IV – Avalia desempenho da Equipe de Contabilidade;</p>	<p>mínimo, 10 anos no Setor de Contabilidade; III – Não ter sido apenado em Sindicâncias ou Processos Disciplinares;</p>	
<p>Função de Chefe de Setor de Tributação</p>	<p>I – Alimentar os sistemas da Secretaria da Fazenda Estadual – SEFAZ quanto ao recolhimento de impostos estaduais; II – Alimentar os sistemas da Receita Federal quanto ao recolhimento de impostos federais; III – Alimenta o sistema da Junta Comercial do Estado de São Paulo quanto à abertura e baixa de empresas; IV - Coordena o lançamento dos impostos, tarifas e taxas municipais; V – Coordena as atividades da Equipe de Tributação; VI – Coordena as atividades dos Fiscais Municipais;</p>	<p>I – Ser servidor efetivo no quadro da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro há 10 anos, no mínimo; II – Possuir experiência de, no mínimo, 03 anos no Setor de Tributação; III – Não ter sido apenado em Sindicâncias ou Processos Disciplinares;</p>	<p>24</p>



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



	VII – Avalia o desempenho dos servidores que compõem a Equipe de Tributação e Equipe de Fiscais;		
Função de Chefe do Terceiro Setor	I. proceder à realização da prestação de contas dos convênios executados e em execução, com encaminhamento de toda a documentação necessária de acordo com os atos normativos vigentes ao órgão competente; II. acompanhar a análise da documentação enviada, até decisão final; III. organizar e manter o arquivo das pastas de convênios, cooperação e outros termos atualizados; IV. diligenciar junto aos órgãos municipais, responsáveis pela execução do convenio, para obter toda a documentação e informações necessárias ao bom	I – Ser servidor efetivo no quadro da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro há 10 anos, no mínimo; II – Possuir experiência de, no mínimo, 03 anos no Setor de Convênios e Terceiro Setor; III – Não ter sido apenado em Sindicâncias ou Processos Disciplinares;	24



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



	<p>andamento da prestação de contas, prestando auxílio e controle dos documentos, bem como outras atividades afins;</p> <p>V. arquivar, registrar e controlar todos os atos realizados na Secretaria, inclusive fornecendo cópias quando requeridas, zelando pela conservação dos documentos;</p> <p>VI. desempenhar outras atividades correlatas;</p>		
Função da Assistente Social da Educação	<p>I - Atender as demandas sociais, sejam elas individuais ou grupais: no ambiente escolar, além de mediar, orientar e propor ações envolvendo os diferentes sujeitos sobre situações presentes na sala de aula que envolvem a realidade social da comunidade.</p> <p>II - Atuar de forma interventiva, para estreitar os laços entre comunidade e escola, promovendo ações</p>	<p>I – Ser servidor efetivo no cargo de Assistente Social do quadro da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro há 10 anos, no mínimo;</p> <p>II – Possuir experiência de, no mínimo, 03 anos no Departamento de Educação;</p> <p>III – Não ter sido apenado em Sindicâncias ou Processos Disciplinares;</p>	11



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



	<p>para colaborar na prática da inclusão social, na emancipação e formação dos estudantes para a promoção da cidadania.</p> <p>III - Identificar os problemas que prejudicam o acesso, a permanência e o rendimento do aluno, como desemprego dos pais, subemprego, fome, baixa renda, trabalho infantil, preconceito de qualquer natureza, bullying e cyberbullying, gravidez na adolescência, e entre outras, que podem aumentar a evasão escolar.</p> <p>IV - Promover visita domiciliar, palestras e demais técnicas operativas, que ajudam a analisar a realidade social do aluno e de sua família, estreitando a relação entre a comunidade, a escola e a família, e, caso necessite, criar teia articulatória para</p>		
--	---	--	--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



	<p>intervir na realidade, com outras assistentes sociais de setores diferentes, favorecendo a população.</p> <p>V - Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos (às) estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do (a) adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos.</p> <p>VI - Atuar no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos/as estudantes na escola.</p> <p>VII - Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;</p> <p>VIII - Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais</p>		
--	--	--	--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



	<p>na perspectiva da inclusão escolar;</p> <p>IX - Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;</p> <p>X - Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;</p> <p>XI - Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento</p>		
--	--	--	--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



	<p>integral dos/as estudantes;</p> <p>XII - Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;</p> <p>XIII - Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação;</p> <p>XIV - Participar de ações que promovam a acessibilidade;</p> <p>XV - Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica;</p>		
Função de Responsável pelo SISOBRA	<p>I - Lançamento dos projetos e habite-se expedidos mensalmente no e-CAC;</p> <p>II - Auxílio na análise do quadro de área dos projetos;</p> <p>III - Arquivamento e baixa dos processos deferidos referentes ao Departamento;</p> <p>IV - Abertura de fichas cadastrais;</p>	<p>I – Ser servidor efetivo no quadro da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro há 10 anos, no mínimo;</p> <p>II – Possuir experiência de, no mínimo, 05 anos no Departamento de Obras;</p> <p>III – Não ter sido apenado em Sindicâncias ou</p>	<p>70% (setenta por cento) da Referência Salarial 10</p>



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



	V - Lançamento de dados nas fichas cadastrais; VI - Transferência de projetos; VII - Cancelamento de projetos;	Processos Disciplinares;	
Função de Responsável pelo Programa Via Rápida	I - Identificar e classificar os graus de risco, a partir dos códigos da Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE e da lista de atividades auxiliares do estabelecimento a ela associada; II - Elaborar o texto de perguntas que exija resposta positiva ou negativa, em relação a cada código da CNAE, se a atividade identificada não for suficiente para a classificação do risco da solicitação; III - Elaborar os textos das declarações que devem ser registradas no Certificado de Licenciamento Integrado; IV - Elaborar os textos de restrições que devem ser observadas para o exercício da	I – Ser servidor efetivo no quadro da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro há 10 anos, no mínimo; II – Possuir experiência de, no mínimo, 03 anos no Departamento de Obras; III – Não ter sido apenado em Sindicâncias ou Processos Disciplinares;	70% (setenta por cento) da Referência Salarial 10



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



	<p>atividade licenciada e registradas no Certificado de Licenciamento Integrado;</p> <p>V - Elaborar os textos das orientações associadas a cada código da CNAE que indiquem o procedimento a ser seguido, caso a solicitação seja classificada de alto risco;</p> <p>VI - Elaborar os textos das motivações para o indeferimento da solicitação de licenciamento e para esclarecimento do parecer negativo de viabilidade;</p> <p>VII - Indicar o prazo de validade do respectivo licenciamento, quando o caso;</p>		
--	--	--	--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 26 de abril de 2023.

Ofício nº 87/2023

Mensagem

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar anexo o projeto de Lei que institui gratificações nos departamentos municipais, e dá outras providências.

A presente propositura se faz necessária em decorrência de lacunas no quadro de servidores municipais para as funções mencionadas: Chefes nos Setores de Licitação, Contabilidade, Tributação e Convênios, além de Funções de Responsáveis pelos Programas de Prevenção de Evasão Escolar, SISOBRA e Via Rápida. Tais lacunas fazem com que alguns servidores exerçam funções além das previstas em seus cargos, sem a devida contraprestação pecuniária.

De se notar que são funções essenciais ao bom funcionamento do serviço público, como responder a órgãos estaduais de controle (AUDESP, SISOBRA e Via Rápida), organizar balanço financeiro e orçamento, alimentar Receita Federal e Junta Comercial, prevenir evasão escolar, entre outras elencadas no projeto.

Por fim, as gratificações concedidas pelo exercício das referidas funções não se incorporarão aos vencimentos dos servidores, conforme preconiza o art. 39, §9º da Constituição Federal.

Considerando que as referidas funções já são exercidas, requer seja o presente projeto apreciado em **regime de urgência** para que os servidores sejam valorizados.

Certo da compreensão e da acolhida desta proposta, subscrevo, com minhas sinceras homenagens.

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita do Passa Quatro, Cidade Poema

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

